



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**

**PROCESSO 21.0.000012273-1**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA SVEN MATTHIAS FROEHLICH ARCHANGELO - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA – TURMAS I E II, PARA MAGISTRADOS COORDENADORES DOS CEJUSCS POLOS, SERVIDORES DO NUPEMEC, SERVIDORES DOS CEJUSCS, FACILITADORES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONCILIADOR/MEDIADOR DOS CEJUSCS.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Diretor-Geral o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SVEN MATTHIAS FROEHLICH ARCHANGELO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.439.914/0001-70, com sede à Rua Mourato Coelho, nº 657, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **SVEN MATTHIAS FROEHLICH ARCHANGELO**, alemão, portador da identidade V508163-J DPF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 233.059.628-60, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a alteração do item 2.12 da Cláusula Segunda do Contrato nº 186/2021, referente à data da realização do curso de Comunicação Não Violenta - Turma II, com fulcro no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/1993 e justificativas eventos 3907100 e 3908484.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1. Fica alterado o item 2.12 da Cláusula Segunda do Contrato nº 186/2021, referente à data da realização do curso de Comunicação Não Violenta - Turma II, conforme eventos 3907328 e 3908477, passando a vigorar nos seguintes termos:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS:**

[...];

. Turma II – De 3 de setembro a 1º de outubro de 2021".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 186/2021 e aos autos 21.0.000012273-1, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Sven Matthias Frohlich Archangelo, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 21/09/2021, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3914565** e o código CRC **007109F9**.